

zertor, e para podermos responder com conhecim.^{to} de cauza ao d.^o seu Off.^o, convem q' V. M. nos invie quanto antes hum Docum.^{to} authentico, no qual se declare, a q' Corpo pertence o mencionado Manoel Victorino do Canto, substando-se no entanto qualquer procedim.^{to} contra o m.^{mo}, visto achar-se exercendo o Cargo de Escrivão da Camara dessa Villa. Deos g.^e a V. M. São Paulo 9 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. por Copia o Avizo Regio, que nos foi dirigido a 23 de Dezembro ultimo para q' V. S. o faça presente na Junta da Real Fazenda, e pela mesma se mande cumprir, e registar. D.^a g.^e a V. S. São Paulo 13 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Tenente Cor.^{al} Lazaro J.^a Glz'.

El Rey Nossa Senhor Foi Servido por Decreto de 23 de Dezembro ultimo, promover a Joaq.^m Jozé de Santa Anna Alf.^s aggregado a Cavallaria da Legião, ao Posto de Tenente de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito, passando a servir as Ordens do Gov.^{or} e Cap.^m General da Cap.^{ta} da Bahia, Determinando o mesmo Augusto Senhor, q' a este Off.^{al} se lhe passe a competente Guia: O q' partecipamos a V. M. p.^a sua intelligencia, e execução. D.^a g.^e a V. M. São Paulo 13 de Janeiro de 1818 — D. Mathens Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Taubate.

Foi-nos presente a nomeação, q' V. M. fez do Sarg.^{to} João J.^a Cardozo para 2.^o Ajud.^e das Ordenanças dessa Villa, em lugar de J.^a Pr.^a de Quadros, por não ter este apresentado em tempo a sua Patente Confirmada, não obstante as advertencias q' para isso tem tido: mas sendo expresso nas Ord.^s Regias q' a baixa cónimada pela falta de confirmação de Patente senão deve conciderar como huma nota de infamia, q' inhabelite aos Off.^{em} das Ordenanças em q.^m ella se tiver verificado de continuar a empregar-se no Real Serviço, nem m.^{mo} de serem novam.^e elevados aos Postos; Ordenamos a V. M. nos informe do motivo q' teve para não propor ao d.^o J.^a Per.^a de Quadros, q' na conformidade das Rées Ordens devia ser novam.^e proposto não havendo para isto outra alguma attendivel circunst.^a senão a da falta de confirmação. Deos g.^e a V. M. São Paulo